



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
 RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 - FONE-FAX: (15) 3263-5308
 E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA

Aos 2 dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois, às 14h30m (Quatorze Horas e Trinta Minutos), foi iniciada a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, com a presença dos conselheiros: Eliane Aparecida Bertaco, Jacson Gomes dos Santos, Claudinei Ferreira Soares, Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros, Sônia Schoen, Cyntia Carla Pavão, Ana Paula de Assis Saldanha, Jéssica Andressa de Souza, Élio Antunes de Oliveira e o secretário executivo Edmar Almeida Pereira. Ausência justificada: Thais de Souza Mota. Ouvinte: Bruna M. Dalmazo Nogueira Biscaro. O presidente Jacson, agradece a presença de todos e apresenta a **pauta** da ordem do dia: **1) Comissão de Avaliação; 2) Encontro de Rede; 3) Lei 1235/2022. DELIBERAÇÕES: 1.)** Sobre as comissões de avaliação dos documentos para revalidação da Certificação do CMAS: solicitado que as mesmas se organizem para reunião e possível visita in loco, deixado como sugestão questionário direcionado para os apontamentos necessários para avaliação. **2)** Sugestão do Colegiado, para que ocorra encontros de rede, onde cada equipamento falaria sobre sua atuação, apresentando os serviços ofertados a população e articulação. Com a proposta de nas próximas reuniões, de maneira ordenada, as coordenadoras da Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) e Proteção Social de Alta Complexidade (SAICA) sejam convidadas para essa explanação. Colegiado deliberou a aprovação do encontro. **3.)** Edmar explana sobre a portaria de nº 1235/2022, Portaria que institui Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescente, bem como a metodologia de implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, além de definir os critérios de adesão. Caso os Municípios já tenham serviço similar aos Centros de Atendimento Integrado podem registrar-se no formulário de adesão, a fim de que possam receber os produtos e serviços disponibilizados. Sugestão do colegiado foi de chamar o presidente do CMDCA para participar da próxima reunião e pensar em fluxo de atendimento. Eu, Eliane Aparecida Bertaco, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e demais conselheiros.

Eliane Aparecida Bertaco Eliane Aparecida Bertaco
 Jacson Gomes dos Santos Jacson Gomes dos Santos
 Claudinei Ferreira Soares Claudinei Ferreira Soares
 Edmar Almeida Pereira Edmar Almeida Pereira
 Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros
 Élio Antunes de Oliveira Élio Antunes de Oliveira
 Ana Paula de Assis Saldanha Ana Paula de Assis Saldanha
 Cyntia Carla Pavão Cyntia Carla Pavão
 Sônia Schoen Sônia Schoen
 Jéssica Andressa de Souza Jéssica Andressa de Souza
 Bruna M. Dalmazo Nogueira Biscaro Bruna M. Dalmazo Nogueira Biscaro